



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Subsecretaria de Licitação e Contratos



ATA INTERNA

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 065/2026

CREDENCIAMENTO (CR) Nº 014/2026



Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13h00, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº SLC 001, de 13 de janeiro de 2026, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Bárbara Gomes Pereira (Membro Titular), Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular) e a Sra. Karina Aparecida Rodrigues (Membro Suplente) em substituição à Sra. Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira (Membro Titular) que se encontra em gozo de férias regulamentares, com a finalidade de proceder ao **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A) PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA REGULARMENTE MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONDUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS, OBSOLETOS OU IRRECUPERÁVEIS, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, SOB DEMANDA**, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Foi apresentado pedido de credenciamento pelo profissional abaixo relacionado:

CREDENCIAMENTO 014/ 2026 – LEILOEIROS	
PROFISSIONAL	CPF / CNPJ
RODRIGO SCHMITZ	***.840.810-**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou por julgar **HABILITADO** o profissional acima relacionado, por ter atendido integralmente às exigências previstas no Edital, mediante a apresentação do requerimento de credenciamento e de toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Após o prazo recursal, o processo seguirá para ratificação e publicação nos termos da lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outros interessados se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.


Raiane Rosa de Souza
Presidente


Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro Titular


Bárbara Gomes Pereira
Membro Titular


Karina Aparecida Rodrigues
Membro Suplente